

# Ficha de inscrição

## Concurso Arte e Criatividade 2015

Nº de registo \_\_\_\_\_

Data de receção \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do(s) Autor(es) \_\_\_\_\_  
Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pseudónimo \_\_\_\_\_  
Título \_\_\_\_\_  
Data de execução \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Materiais utilizados \_\_\_\_\_  
Tipo de deficiência \_\_\_\_\_  
Instituição enquadradora \_\_\_\_\_  
Contactos (responsável) \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Valor seguro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Obs: No caso de trabalhos coletivos poderão constar os nomes e as moradas em folha à parte que acompanhará esta ficha de inscrição



Gira Vida, Trabalho Coletivo  
CercíPeriche  
1º Prémio – Coletivos, Concurso Arte e Criatividade 2014

### Contactos

**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIOCULTURAL - DASC**  
Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, nº5  
2800-035 Almada  
Tel.: 212 738 107  
acborges@cma.m-almada.pt



# Concurso Arte e Criatividade - Condições de Participação

## 1.ª OBJETO

1. O presente documento visa regular as condições de participação no concurso “Arte e Criatividade” 2015, iniciativa promovida pelo Município de Almada;
2. O concurso “Arte e Criatividade” 2015 visa contribuir para a valorização e promoção da cultura, no domínio das Artes Plásticas, junto de pessoas com necessidades educativas especiais e/ou portadoras de deficiência.

## 2.ª CANDIDATOS

Podem concorrer pessoas singulares com necessidades educativas especiais e/ou portadoras de deficiência, individualmente ou em grupo, ou pessoas coletivas cujo objeto social seja o apoio a cidadãos com necessidades educativas especiais e/ou portadoras de deficiência.

## 3.ª APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/ CANDIDATURAS

1. Os trabalhos a apresentar a concurso, no domínio das Artes Plásticas, podem abranger diferentes técnicas, designadamente, pintura, desenho, escultura, cerâmica, tapeçaria, barro, madeira, colagens;
2. Cada candidato poderá participar com trabalhos individuais e coletivos, inscrevendo, no máximo, dois trabalhos individuais, desde que concebidos com técnicas artísticas diferentes e um trabalho coletivo;
3. Os trabalhos apresentados deverão encontrar-se devidamente acondicionados e possibilitar a respetiva suspensão ou colocação sobre uma base rígida;
4. É vedada a apresentação de candidaturas com trabalhos que tenham sido submetidos a concurso em edições anteriores;
5. Cada trabalho, individual ou coletivo, deverá obrigatoriamente ser acompanhado de Ficha de Participação a disponibilizar pela Câmara Municipal de Almada.

## 4.ª PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/ CANDIDATURAS

A apresentação dos trabalhos e respetivas Fichas de Participação será efetuada entre os dias 14 e 16 de Outubro de 2015, no seguinte horário e local: das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no:

Fórum Municipal Romeu Correia

Praça da Liberdade, 2800-648 Almada (junto à Praça S. João Baptista).

## 5.ª NÃO ADMISSÃO DE CANDIDATURAS

Não serão admitidas as candidaturas que não respeitem as exigências previstas nos artigos 3.º e 4.º que antecedem.

## 6.ª JÚRI

1. Os trabalhos serão apreciados e classificados por um júri constituído pelos seguintes elementos:
  - a) Uma personalidade ligada às Artes Plásticas
  - b) Uma personalidade ligada ao Artesanato
  - c) Dois técnicos da área da Deficiência ligados às Expressões Artísticas
  - d) Um técnico da Câmara Municipal de Almada
2. O Júri apreciará os trabalhos no prazo de 6 dias úteis a contar da data limite de entrega dos mesmos.

## 7.ª CLASSIFICAÇÃO

- Os trabalhos individuais serão, para efeitos de classificação, agrupados do seguinte modo:
- a) 1º Grupo: até aos 12 anos
  - b) 2º Grupo: dos 13 anos aos 16 anos
  - c) 3º Grupo: dos 17 anos aos 21 anos
  - d) 4º Grupo: a partir dos 22 anos

## 8.ª PRÉMIOS/MENÇÕES HONROSAS/DISTIÇÕES

1. Serão premiados os 3 (três) melhores trabalhos individuais por cada grupo etário e os 3 (três) melhores trabalhos coletivos, respetivamente, com:
  - a) 250 Euros para cada 1º classificado
  - b) 225 Euros para cada 2º classificado
  - c) 200 Euros para cada 3º classificado
2. O Júri poderá entender da não atribuição de qualquer prémio e da sua consequente distribuição por outros candidatos, devendo essa deliberação ser devidamente fundamentada;
3. Serão ainda atribuídas Menções Honrosas a 1 (um) trabalho individual de cada grupo etário e a 1 (um) trabalho coletivo;
4. A todos os concorrentes será atribuído um Certificado de Participação.

## 9.ª EXPOSIÇÃO

Todos os trabalhos admitidos a concurso serão expostos ao público de 2 a 8 de novembro de 2015 na:

Oficina de Cultura

Câmara Municipal de Almada

Av. D. Nuno Álvares Pereira, 14 M - Almada  
(frente à Praça S. João Baptista).

## 10.ª DIVULGAÇÃO

A Câmara Municipal de Almada reserva-se o direito de reproduzir em catálogo os trabalhos premiados, bem como outros cujo nível artístico e estético o justifiquem, mediante a devida autorização dos seus autores.

## 11.ª RESTITUIÇÃO DOS TRABALHOS

1. Findo o período de exposição ao público os trabalhos serão restituídos aos candidatos e/ou seus representantes;
2. Para os efeitos previstos no número anterior, os trabalhos deverão ser levantados no dia 9 de Novembro de 2015, entre as 10h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 18h00, na Oficina de Cultura, ou, nos dias posteriores, no Fórum Municipal Romeu Correia;
3. A Câmara Municipal de Almada deliberará, mediante proposta dos serviços competentes, qual o destino a dar aos trabalhos que não forem levantados até ao final de dezembro de 2015.

## 12.ª VIGÊNCIA

As presentes condições produzirão efeitos após a devida aprovação pela Câmara Municipal e respetiva publicação, nos termos legais.

